

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS LTDA. -
SICOOB JUDICIÁRIO**

**CNPJ nº 37.076.205-0001/60
NIRE nº 5340000185-7**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO SECCIONAL DE ASSOCIADOS
GRUPO SECCIONAL DF / PA 97 DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ltda. - Sicoob Judiciário, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Delegados e Organização do Quadro Social da Cooperativa, convoca seus **associados** vinculados aos **Postos de Atendimento da Unidade Federativa Distrito Federal e do PA 97 Digital**, que nesta data são 7.380 (sete mil trezentos e oitenta), em condições de votar, para se reunirem em **REUNIÃO SECCIONAL DE ASSOCIADOS**, a ser realizada no dia **25/03/2026**, às 15h00 (quinze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16h00 (dezesesseis horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 17h00 (dezessete horas), em terceira e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025.
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2025.
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

OBSERVAÇÕES:

1. A Reunião Seccional ocorrerá de forma **VIRTUAL**, por meio do APP Microsoft Teams, link <https://teams.microsoft.com/meet/27051315260065?p=q19RWKqDm8iuhYpyhN>,

ID - 270 513 152 600 65 - Senha: tg2Vd9T9, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os delegados, que poderão participar e votar durante a reunião Seccional.

2. A forma de votação será definida no início da reunião seccional e a decisão adotada aplicar-se a todos os itens da pauta, conforme deliberação do respectivo grupo seccional.
3. O período para acolhimento dos votos será definido a cada deliberação, conforme decisão do grupo seccional.
4. O direito de voto será assegurado exclusivamente aos associados vinculados ao Grupo Seccional DF / PA 97 Digital presentes na reunião.
5. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, estarão à disposição dos cooperados/delegados no sítio eletrônico da cooperativa.
6. Essas e outras informações poderão ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico <https://www.sicoobjudiciario.com.br>.

Brasília/DF, 13 de março de 2026.

albertoramos453@gmail.com

D4Sign
 *Alberto Ramos da Silva*
Assinado

Alberto Ramos da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Edital de Convocação Grupo Seccional Distrito Federal pdf

Código do documento b0b91f2b-05d4-463c-8dbc-a1d8ff51b3d6



Assinaturas



Alberto Ramos da Silva
albertoramos453@gmail.com
Assinou

Alberto Ramos da Silva

Eventos do documento

13 Mar 2026, 14:46:06

Documento b0b91f2b-05d4-463c-8dbc-a1d8ff51b3d6 **criado** por IVANALDA ALVES DE SOUZA (b3990a43-366e-4e04-a59c-3b30b1686d96). Email: nalda.souza@sicoobjudiciario.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T14:46:06-03:00

13 Mar 2026, 14:47:19

Assinaturas **iniciadas** por IVANALDA ALVES DE SOUZA (b3990a43-366e-4e04-a59c-3b30b1686d96). Email: nalda.souza@sicoobjudiciario.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T14:47:19-03:00

13 Mar 2026, 15:09:44

ALBERTO RAMOS DA SILVA **Assinou** - Email: albertoramos453@gmail.com - IP: 177.203.144.158 (177-203-144-158.user3p.v-tal.net.br porta: 52580) - Documento de identificação informado: 492.830.571-04 - DATE_ATOM: 2026-03-13T15:09:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):64041b82906f2c9afa95a8b5ccc783f3efb466f4b9054e329ac2b5be35f80a3e
(SHA512):0fdcb8ab4189d296fd380132da26b74d4d1b6f010123b2297ec4733af9e1b040177905dcaafec7c10d69f8e43ae91138f423ea35d1375bfcad9adc2bbcfce482

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.